

QUINTA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2015

## MEDIDAS

# Ministério do Trabalho vai apertar fiscalização contra trabalho informal

**O**Ministério do Trabalho informou nesta ontem (11) que adotará medidas para combater a informalidade no mercado de trabalho brasileiro, que segundo estimativas oficiais atinge 14 milhões de trabalhadores, e intensificar o combate à sonegação de valores devidos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Com as medidas, o governo espera arrecadar ao menos R\$ 5,2 bilhões até o fim deste ano em recursos para o Fundo de Amparo ao Trabalhador, para o FGTS e para a Previdência Social.

"Mesmo que tenhamos hoje mais de 50 milhões de pessoas empregadas formalmente e isso é uma grande conquista dos últimos 12 anos, ainda temos 14 milhões de trabalhadores em situação irregular, que não têm acesso aos seus direitos básicos. Isso representa uma sonegação de R\$ 80 bilhões por ano à Previdência e ao FGTS, que nós temos de combater pelo bem do trabalhador, tanto na questão dos direitos quanto na saúde dos fundos", declarou o ministro do Trabalho, Manoel Dias.

Segundo ele, os auditores fiscais do trabalho estão dando início à segunda fase do Plano Nacional de Combate à Informalidade neste ano, com o objetivo de formalizar, ao menos, 400 mil trabalhadores de maneira direta até o fim de 2015, o que geraria, de acordo com estimativas do governo, uma arrecadação extra de R\$ 2,52 bilhões para a Previdência Social e para o FGTS. As regiões Nordeste e Sudeste, que têm os maiores índices

de informalidade, devem ganhar "atenção especial", informou o governo.

Na última segunda-feira (9), o ministro anunciou que as medidas teriam um impacto de R\$ 10 bilhões. Questionado sobre a diferença entre os R\$ 5,2 bilhões e os R\$ 10 bilhões informados anteriormente, Manoel Dias afirmou que novas ações serão adotadas nos próximos meses para completar o valor de R\$ 10 bilhões.

### MULTA

Para aumentar o índice de formalização, o Ministério do Trabalho também informou que pretende encaminhar à presidente Dilma Rousseff um pedido para elevar o valor da multa para o empregador que não registrar em carteira o trabalhador. A multa, atualmente, é de R\$ 402,53 e não é atualizada há 20 anos.

Segundo avaliação do ministro Manoel Dias, o valor atual da multa não "assusta" mais o sonegador, que muitas vezes prefere se arriscar e manter o trabalhador irregular. Para o valor da multa ser elevado, porém, ainda tem de ser enviado, e aprovado, um projeto de lei sobre o assunto pelo Congresso Nacional.

**MAIOR FISCALIZAÇÃO**  
Outra ação anunciada pelo Ministério do Trabalho é a deflagração, a partir desta semana, da terceira fase do Programa de Fiscalização Eletrônica (FGTS). A meta, informou o governo, é recolher e notificar um valor superior a R\$ 2,6 bilhões até o fim deste ano e, também, garantir que os valores devidos aos trabalhadores sejam depositados nas suas contas vinculadas.

## publicações



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 001/2.015 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis, no exercício da competência conferida na Lei Municipal nº. 1.686 de 22 de Abril de 1.992, em reunião Ordinária realizada no dia dez de fevereiro dois mil e quinze:

Considerando que a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente apresentou para apreciação e deliberação os documentos e Plano de Trabalho exigidos no Edital de Chamamento nº. 003/2.015, entregues pelas entidades abaixo relacionadas.

Resolve Editar a Presente Resolução:

Art. 1º - As Entidades abaixo relacionadas ficam habilitadas e estabelecidos os valores para receber subvenção social no exercício de 2.015, conforme edital de chamamento N° 003/2.015.:

Entidade:	Valor da Doação
Associação Assistencial Nossa Lar	R\$ 65.000,00
Associação Beneficente Casa da Criança Auta de Souza	R\$ 18.000,00
Associação Beneficente Pátria do Evangelho - MEIMEI	R\$ 12.000,00
Associação Comunitária Maria João de Deus	R\$ 35.000,00
Associação de Pais Amigos dos Deficientes Auditivos - APADAF	R\$ 10.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis - APAE	R\$ 25.000,00
Associação Filantrópica Henry Pestalozzi	R\$ 20.000,00
Centro de Apoio Educação Formação do Adolescente - CAEFA	R\$ 35.000,00
Centro Educacional de Apoio Desenv. Cultura Fernandópolis - CEADS	R\$ 30.000,00
Centro Social de Menores e Jovens	R\$ 24.000,00
Comunidade das Famílias São Pedro - COFASP - Espaço Amigo	R\$ 18.000,00
Comunidade das Famílias São Pedro - COFASP - Casa Cofasp	R\$ 19.840,00
Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social "Os Sonhadores"	R\$ 35.000,00
Núcleo Espírita "Dr Adolfo Bezerra de Menezes"	R\$ 20.500,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 10 de Fevereiro de 2015.

RAFAELA PASCHOALINI DE GODOY

PRESIDENTE DO CMDCA

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel na Rua Roma, quadra 10 lote 01, bairro Vila Veneto II, inscrição municipal 2445900;
- Proprietário do imóvel na Rua Ulisses Cassiano de Campos, quadra 11 lote P7, bairro Paulistano, inscrição municipal 2036300;
- Proprietário do imóvel na Rua Ulisses Cassiano de Campos, quadra 9 lote 17, bairro Paulistano, inscrição municipal 2033400;
- Proprietário do imóvel na Rua Herminia Paiola, quadra 10 lote 14, bairro Residencial Liana, inscrição municipal 2411400;
- Proprietário do imóvel na Avenida dos Alecrins, quadra 15 lote 24, bairro Terra Verde, inscrição municipal 2113700;
- Proprietário do imóvel na Rua Professor Antonio Tanuri, nº 50, quadra K lote P20, bairro Jardim Paulista, inscrição municipal 715300;
- Proprietário do imóvel na Avenida São José do Rio Preto, quadra 09 lote 02, bairro Jardim Guanabara, inscrição municipal 1518100;
- Proprietário do imóvel na Rua Antonio Teixeira Doria, quadra 12 lote 13, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2107500;
- Proprietário do imóvel na Avenida Aldo Livoratti, quadra 11 lote 26, bairro Loteamento Palma Mininel, inscrição municipal 2477200;
- Proprietário do imóvel na Rua das Gaivotas, nº 277, quadra 33 lote 1B, bairro Jardim Araguaiá, inscrição municipal 1612700;
- Proprietário do imóvel na Rua Sergipe, nº 389, quadra 138 lote P2, bairro Sede, inscrição municipal 1900;
- Proprietário do imóvel na Rua Anésio Batista Malacrida, quadra 21 lote 14, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2617800;
- Proprietário do imóvel na Rua Derso Martins, quadra 9 lote 2, bairro Alto das Paineiras, inscrição municipal 2492900;

- Proprietário do imóvel na Delpho Buffalo, quadra 36 lote 11, bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3079100;
- Proprietário do imóvel na Rua Angelo Antonioli, quadra 2J lote 25, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2621600;
- Proprietário do imóvel na Rua Turquesa, quadra 19 lote 9, bairro Parque dos Jacarandás, inscrição municipal 2931800;
- Proprietário do imóvel na Rua Folismo Fachim, quadra 14 lote 5, Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2110900;
- Proprietário do imóvel na Rua Cerqueira Cézar, quadra 3 lote 40, Jardim Primavera, inscrição municipal 727000;
- Proprietário do imóvel na Rua José Antônio de Figueiredo, nº 929, quadra 67 lote P12, bairro Coester, inscrição municipal 457000;
- Proprietário do imóvel na Avenida Fernando Garcia Pelayo, quadra 15 lote 6, bairro Parque Paulistano, inscrição municipal 2043700;

Fernandópolis, 11 de fevereiro de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Três publicações: dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2015.

1ª publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

### PROJETO "BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTES".

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 04/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE FERNANDÓPOLIS, PROJETO "BOM DE ESCOLA, BOM DE ESPORTE", VEM ATRAVÉS DESTE, CONVOCAR O CANDIDATO PLINIO ROBERTO OLIVEIRA QUEIROZ, RG: 33.423.435-9 e CPF: 356.319.088-75, INSCRITO E SELECIONADO NA FASE DE ANÁLISE DE CURRÍCULUM/COMPUTO DE TÍTULOS/PROPOSTA DE TRABALHO, REALIZADA PELA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2015 EM 6º LUGAR COM 8,50 PONTOS, PARA RECEBIMENTO DE AUXILIO FINANCEIRO TÉCNICO DESPORTIVO AMADOR - PROF. ED. FÍSICA.

**OBS:** O MESMO DEVERÁ COMPARCER DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2.015, ÁS 9:00 HORAS, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SITO Á RUA KAZUYOSHI BEPPU, Nº 305 – NÚCLEO DA CESP, MUNIDO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.

RODRIGO ANTÔNIO GARCIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Duas publicações: dias 12 e 13 de fevereiro de 2015.

1ª publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Home	Care	Enfemedic	NF 128	R\$ 22.672,00
Fernandopolis				

Justificativa: Despesa proveniente fornecimento profissional na área da saúde prestação de serviços processo jurídico. Devido a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais da municipalidade, é o que se faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 11 de Fevereiro de 2015.

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretária Municipal da Fazenda

Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.

## DISTRIBUIDORA BESTETI NOVO ENDEREÇO

A Distribuidora Besteti comunica aos clientes e amigos que está atendendo em novo endereço: Rua Sergipe, nº 559 - Centro - Fernandópolis - SP. Entre as Av. Francisco Costa (3) e a Av. dos Arnaldos (4). Fone: 17 - 3463-4696.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel na Rua Roma, quadra 10 lote 01, bairro Vila Veneto II, inscrição municipal 2445900;
- Proprietário do imóvel na Rua Ulisses Cassiano de Campos, quadra 11 lote P7, bairro Paulistano, inscrição municipal 2036300;
- Proprietário do imóvel na Rua Ulisses Cassiano de Campos, quadra 9 lote 17, bairro Paulistano, inscrição municipal 2033400;
- Proprietário do imóvel na Rua Herminia Paiola, quadra 10 lote 14, bairro Residencial Liana, inscrição municipal 2411400;
- Proprietário do imóvel na Avenida dos Alecrins, quadra 15 lote 24, bairro Terra Verde, inscrição municipal 2113700;
- Proprietário do imóvel na Rua Professor Antonio Tanuri, nº 50, quadra K lote P20, bairro Jardim Paulista, inscrição municipal 715300;
- Proprietário do imóvel na Avenida São José do Rio Preto, quadra 09 lote 02, bairro Jardim Guanabara, inscrição municipal 1518100;
- Proprietário do imóvel na Rua Antonio Teixeira Doria, quadra 12 lote 13, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2107500;
- Proprietário do imóvel na Avenida Aldo Livoratti, quadra 11 lote 26, bairro Loteamento Palma Mininel, inscrição municipal 2477200;
- Proprietário do imóvel na Rua das Gaivotas, nº 277, quadra 33 lote 1B, bairro Jardim Araguaiá, inscrição municipal 1612700;
- Proprietário do imóvel na Rua Sergipe, nº 389, quadra 138 lote P2, bairro Sede, inscrição municipal 1900;
- Proprietário do imóvel na Rua Anésio Batista Malacrida, quadra 21 lote 14, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2617800;
- Proprietário do imóvel na Rua Derso Martins, quadra 9 lote 2, bairro Alto das Paineiras, inscrição municipal 2492900;

## VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

## PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁ



**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**  
Estado de São Paulo

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL RESUMIDO**

**LEILÃO N° 001/2015 – EDITAL N° 020/2015 – O MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, FAZ SABER,** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que se acha aberta Licitação na Modalidade de **LEILÃO**, do tipo “maior lance” para a alienação de um prédio de propriedade deste município com área de 154,00m<sup>2</sup> de construção, situado à Rua Sete de Setembro nº 1918 e respectivo terreno, esquina com prolongamento da Rua Alexandre Rizzato, constante do Lote 01, da Quadra 21, do Distrito e Município de Meridiano/SP, Comarca de Fernandópolis/SP, medindo 13,00m de frente igual dimensão no fundo, por 40,00m de cada lado, da frente ao fundo, dentro das seguintes confrontações: pela frente com a referida Rua Sete de Setembro, pelo lado esquerdo com a Rua Alexandre Rizzato, pelo lado direito com o Lote 02 e pelo fundo com o Lote 09, objeto da Matrícula nº 12156, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Fernandópolis/SP. ENCERRAMENTO: às 09:00 horas do dia 02/03/2015, no Paço Municipal, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhen nº 1716 – Centro. O **EDITAL COMPLETO** e maiores informações serão fornecidos no Setor de Licitações, sito a Rua Luiza Feltrin Guilhen nº 1716 – Centro, em horários de expediente ou óleo telefone (17) 3475-1116 e ou através do email: assessoria@meridiano.sp.gov.br.

Meridiano/SP, 11 de fevereiro de 2015.

**ARISTEU BALDIN**  
Prefeito Municipal

**Três publicações: dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2015.**  
**1ª publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**CONVITE N° 002/2.015 - PROCESSO N° 019/2015**

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL, por unanimidade de seus membros decide **HABILITAR** todas as empresas participantes, e **CLASSIFICAR** o licitado para a empresa “Luciana Cecília Sabino Preihnsner”.

Fernandópolis-SP, 11 de fevereiro de 2.015.

**- JOÃO PAULO PUPIM –**  
Diretor de Suprimentos

**Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.**  
**O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**“REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREGÃO N° 003/2015**

**PROCESSO N° 013/2015**

DATA DE REALIZAÇÃO: 30 de março de 2015.

**HORÁRIO:** 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).  
**LOCAL:** Paço Municipal, sítio à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

**TIPO:** Menor Preço por Lote.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO XIII, do Edital de Pregão 003/2015.

**LEGISLAÇÃO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

**DATA DA ENTREGA:** Os documentos para o CREDENCIALMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 003/2015, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 30 de março de 2015.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

**INTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 11 de fevereiro de 2015.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

Prefeita Municipal de Fernandópolis

**Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO N°. 085/2015.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

**PROCESSO N°. 173/2014.**

**Contratado:** SGOTTI & SGOTTI LTDA

**VALOR:** R\$ 10.432,30 **ASSINATURA:** 05/02/2015.

**OBJETO:** “Aquisição de materiais para construção, para uso em reparos nas Unidades Básicas e Secretaria Municipal de Saúde, com previsão de consumo parceladamente em até 31 de Dezembro de 2015, a contar da solicitação os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias”. Mod. Pregão N°. 104/2014. Ata de Registro de Preços nº 117/2014.

Fernandópolis-SP, 11 de Fevereiro de 2015.

**- JOÃO PAULO PUPIM -**

Diretor de Suprimentos

**Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**EXTRATO DE CONTRATO N°. 084/2015.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
**PROCESSO N°:** 097/2014.

**Contratado:** ANTÔNIO DE ALMEIDA MUNCK - ME.

**VALOR:** R\$ 9.600,00

**ASSINATURA:** 05/02/2015.

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada na locação de veículo caminhão munck para prestar serviços diversos em Obras Municipais da Sec. Municipal de Serviços de Infraestrutura, com previsão de prestação dos serviços parceladamente no decorrer 04 (quatro) meses de acordo com a necessidade do trabalho, a contar da solicitação os serviços deverão ser prestados em até 05 (cinco) dias”. Ata Registro de Preço nº 037/14. Mod. Pregão nº. 052/2014.

Fernandópolis-SP, 11 de fevereiro de 2015.

**- JOÃO PAULO PUPIM -**

Diretor de Suprimentos

**Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO N° 074/2.015**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

**CONTRATADA:** COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS BOAVISTA LTDA

**ASSINATURA:** 11/02/2015.

**OBJETO:** Fica reajustado o valor unitário do litro da Gasolina, passando de R\$ 3,04 (três reais e quatro centavos) para R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos), retroagindo seus efeitos à 05 de fevereiro de 2015. As demais cláusulas permanecem inalteradas. MODALIDADE:- Pregão nº 001/2015, Processo nº 003/2015.

Fernandópolis-SP., 11 de fevereiro de 2015.

**- JOÃO PAULO PUPIM -**

Diretor de Suprimentos

**Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.**

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.**

**DR. LUÍS CARLOS**  
**BARBOSA MARTINS**

**Clinico Geral e Endodontista**

**(17) 3442-2261**

**Atende**  
particular  
e convênio

**Av. Amadeu Bizelli, nº 978**

**Centro - Fernandópolis-SP**

**Keké**  
**Doces**

- kit para festa de aniversários  
- bolos - docinhos  
- trufas - Pão de mel

**Tel.: 97471005 ou**

**92118977 - Indiaporã**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**  
**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS**

**Artigo 162 da Constituição Federal -Janeiro/2015**

RECEITAS CORRENTES	R\$
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	
<b>IMPOSTOS</b>	
Imposto s/ Propriedade Predial Urbano	R\$ 3.765.418,47
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbano	R\$ 613.462,46
Imp. de Renda Retido nas Fontes s/ os Rendimentos do Trabalho	R\$ 200.395,39
Imp. s/ Trans. "Inter Vivos" Bens Imóveis e de Dir. Reais s/ Imóveis	R\$ 255.659,79
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	R\$ 643.169,63
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	R\$ 216.158,76
<b>TAXAS</b>	
Taxa de Funcion de Estabelecimentos em Horário Especial	R\$ 203,03
Taxa de Licença para Execução de Obras	R\$ 41.931,41
Taxa de Utilização de área de Domínio Público	R\$ -
Taxa de Licença Localização e Funcionamento	R\$ 4.852,16
Taxa de Licença para Publicidade	R\$ 995,49
Coleta de Lixo Domiciliar	R\$ 1.254.384,75
Alinhamento, Nivelamento de Terrenos	R\$ 55,38
Vistoria e Habite-se para Imóveis	R\$ 958,38
Segurança Contra Incêndio	R\$ 138.597,20
<b>Contribuição de Melhoria</b>	
Pavimentação Asfáltica	R\$ 1.101,58
Guias e Sarjetas	R\$ 297,57
Calçamentos, Muro em Imóveis Particulares	R\$ 127,56
<b>CONTRIBUIÇÃO P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	
CIP - Contribuição p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	R\$ 634.195,41
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	
Uso de Box-Terminal Rodoviário de Passageiros	R\$ 620,22
Projeto Embrâo - Lei 1472/89	R\$ 408,39
Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados e Não Vinculados	R\$ 1.366,44
<b>Receita de Servicos</b>	
Tarifa de Embarque - Passageiros	R\$ 18.115,10
Vigilância Sanitária - Municipal	R\$ 1.836,35
Outros Serviços Administrativos	R\$ 288.662,32
Serviços - Patrulha Agrícola	R\$ 7.710,25
Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino final de Resíduos Sólidos	R\$ 11.342,56
Serviços de Cemitério	R\$ 18.461,94
<b>ALUGUEL BOX DO MERCADÃO MUNICIPAL</b>	R\$ 9.584,18
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	
<b>Transferências da União</b>	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	R\$ 1.730.042,39
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$ 6.994,45
<b>COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP</b>	R\$ -
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	R\$ 831.562,32
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 42.425,92
<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	

## publicações



## Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 51.842.177/0001-76

Rua 13 de Maio nº1.211 - CEP:15670-000 - Fone: (17) 3639-9020



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Populina, Estado de São Paulo, faz saber quantos o presente Edital vierem e/ou dele conhecimento tiverem, que as abaixo relacionadas, aprovados e classificados no concurso público nº01/2013, realizado no município de Populina, estão sendo convocados para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, acompanhados da documentação exigida, a partir de 12 de Fevereiro de 2015. O não comparecimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, implicará na perda do direito de assumir o respectivo cargo, salvo, em caso devidamente justificado.

## ESCRITURÁRIO

- 1 - Washington Rodrigues de Souza
- 2 - Ulisses Siqueira Alves da Silva
- 3 - Eduardo Pinto

## SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

- 5 - Eli Cristina Francisco

Os candidatos deverão apresentar os documentos e habilitações exigidas pela Lei Complementar nº02/1995 e Legislação vigente, conforme abaixo:

## Fotocópias de:

- Identidade (RG);
  - CPF/CIC;
  - PIS ou PASEP;
  - Título de Eleitor;
  - Comprovantes de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
  - Certidão de Casamento ou nascimento (ou Declaração de estado Civil quando união estável);
  - Certidão de Nascimento dos dependentes;
  - Carteira de Trabalho (paginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho. Se não possuir registros tirar mesmo estando em branco);
  - Documento de Quitação com o Serviço Militar (se homem);
  - Comprovação da Escolaridade/Formação exigida para o cargo conforme especificado no Edital de Abertura do concurso;
  - N.º da Conta Corrente (preferencialmente no Santander Banespa);
  - Comprovante de Endereço (conta de água, luz, telefone);
- NOTA: Todos os documentos apresentados em fotocópia deverão estar acompanhados dos respectivos originais para conferência.

## Originais de:

- 01 (uma) fotografia 3 x 4;
- Certificado de Sanidade e Capacidade Física e Mental;
- Certidão negativa de execuções penais (Fórum Estrela D'Oeste - levar RG e CPF);
- Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo/área/perfil, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão, etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição da República;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes.

E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o

presente edital.

Prefeitura Municipal de Populina, 11 de Fevereiro de 2015.  
  
SÉRGIO MARTINS CARRASCO  
-Prefeito Municipal-

**Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.491.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, 449 – Cep. 15.620-000 – Fone/Fax (17) 3849-1162 – MACEDÔNIA-SP

e-mail: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOA, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a vista dos relatórios apresentados pela Comissão Examinadora, que **HOMOLOGA o Processo Seletivo nº 001/2015** de provas para o provimento dos cargos de: Professor Peb I, Pedreiro, Gari, Trabalhador Braçal.

As nomeações dos candidatos aprovados e classificados serão feitas oportunamente, conforme disponibilidade e necessidade da Prefeitura Municipal, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, publicada em 04/Fevereiro/2015 no quadro de publicações dos atos públicos municipais, no Paço Municipal e na edição do dia 06/Fevereiro/2015, na página C3 do Jornal O Extra.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente Edital de Homologação vai devidamente publicado por afixação no quadro de publicações dos atos públicos municipais no Paço Municipal e no Jornal O Extra de Fernandópolis.

Publique-se a classificação definitiva.

Macedônia, 10 de Fevereiro de 2015.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOA  
Prefeita Municipal

**Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.491.**

PREFEITURA DE  
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

## EXTRATO DE CONTRATO

## Contrato nº: 048/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE  
Contratado: Liled - Eventos, Serviços e Locações S/S Ltda - ME CNPJ Nº 02.336.738/0001-50

Assinatura: 11/02/15

Objeto: Contratação de empresa para a realização e organização de festeiros carnavalescos no Município de Ouroeste, para o público a ser realizado nos dias 13, 14, 15, 16, 17 de fevereiro do corrente ano

Valor: R\$ 65.280,00

Prazo: 20 dias

Processo: 11/15 – Convite: 03/15

**Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.491.**

## VENDE-SE CASA

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benfeitorias: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m<sup>2</sup>; área construída: 192,87m<sup>2</sup>. Contato fone: (11) 99489-0916.

PREFEITURA DE  
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ouroeste, através do Senhor Prefeito Municipal Sebastião Geraldo da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/15, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA – EPP CNPJ Nº 02.422.234/0001-52, para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS III - Distrito de Arabá, Município de Ouroeste, referente ao Convite nº 01/15 – Processo nº 4/15.

Ouroeste, 05 de fevereiro de 2015.

**SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.491.**

PREFEITURA DE  
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

## EXTRATO DE CONTRATO

## Contrato nº: 045/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE  
Contratado: Cooperativa dos Agricultores e Piscicultores da Região de Ouroeste – Cooperouro CNPJ Nº 13.110.925/0001-37

Assinatura: 09/02/15

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

Valor: R\$ 93.847,35

Prazo: 30/07/15

Processo: 08/15 – Chamada Pública: 01/15

Dispensa de Licitação

**Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.491.**

PREFEITURA DE  
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

## EXTRATO DE CONTRATO

## Contrato nº: 043/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE  
Contratado: Construtora Oliveira & Araújo Ltda – EPP CNPJ Nº 02.422.234/0001-52

Assinatura: 06/02/15

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de obras de Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS III - Distrito de Arabá, Município de Ouroeste

Valor: R\$ 66.630,00

Prazo: 90 dias

Processo: 04/15 – Convite: 01/15

**Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.491.**

PREFEITURA DE  
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

## EXTRATO DE CONTRATO

## Contrato nº: 046/15

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE  
Contratado: Cooperativa de Agricultura Familiar de Fernandópolis CNPJ Nº 19.631.009/0001-29

Assinatura: 09/02/15

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE

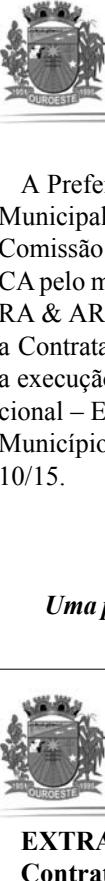
Valor: R\$ 109.789,75

Prazo: 30/07/15

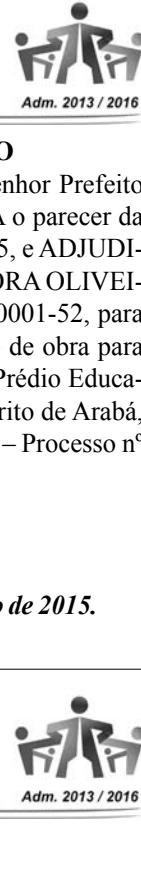
Processo: 08/15 – Chamada Pública: 01/15

Dispensa de Licitação

**Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.491.**

PREFEITURA DE  
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

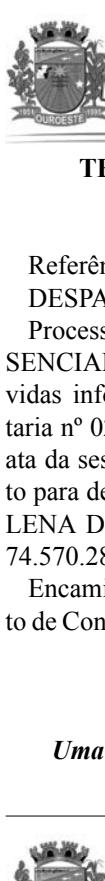
A Prefeitura Municipal de Ouroeste, através do Senhor Prefeito Municipal Sebastião Geraldo da Silva, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 01/15, e ADJUDICA pelo menor preço global a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA & ARAUJO LTDA – EPP CNPJ Nº 02.422.234/0001-52, para a Contratação de empresa com fornecimento de mão de obra para a execução de Serviços de Pintura e Manutenção de Prédio Educacional – EMEI Olga Aparecida Nunes da Silva - Distrito de Arabá, Município de Ouroeste, referente ao Convite nº 02/15 – Processo nº 10/15.

Ouroeste, 09 de fevereiro de 2015.

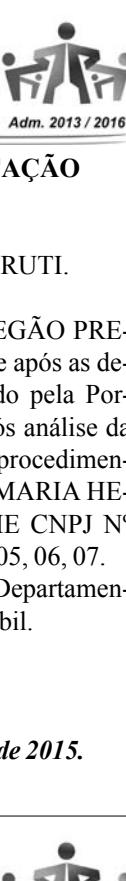
**Sebastião Geraldo da Silva**

Prefeito Municipal

**Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.491.**

PREFEITURA DE  
OUROESTE

Juntos Fazemos Mais



Adm. 2013 / 2016

## EXTRATO DE CONTRATO

**publicações**

**TRIGONO ALIMENTOS LTDA.** - EPP torna público que recebeu da CETESB a Licença de Operação N° 62000674 , válida até 05/02/2018, para Produtos diversos de carne (hambúrgueres, pates, almondegas, etc.); pr à RUA UNIAO, 90, PROL. JARDIM VISTA A, FERNANDÓPOLIS.

*Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.*

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

### EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 19. (PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N° 03/2014).

(Altera dispositivo da Lei Orgânica Municipal).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

**Artigo 1º** - Fica alterado o **inciso XIV** do Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Fernandópolis, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 66 – (...)**

**XIV – prestar à Câmara de Vereadores, no prazo máximo e improporcional de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas pela mesma;**

**(...)"**

**Artigo 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 11 de fevereiro de 2015.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO – PRESIDENTE  
ARNALDO LUIS PUSSOLI – 1º SECRETÁRIO  
HUMBERTO CARLOS MACHADO – 2º SECRETÁRIO**  
REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

**EDNA ROSI TARLÁO – ASSIST. TÉC.-LEG.**

*Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.*

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

### LEI N° 4.310, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

(Altera dispositivo da Lei n° 1.151 de 10/11/1986 e dá outras providências).

EU, **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 50, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica alterado o **Parágrafo único** do Artigo 2º da Lei n° 1.151, de 10 de novembro de 1986, alterada pela Lei n° 3.167 de 27/11/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 2º – (...)**

**Parágrafo único. Ficam isentos do pagamento da taxa de estacionamento da "Área Azul":**

**I – Os veículos de Oficiais de Justiça, quando estes estiverem comprovadamente em diligência judicial;**

**II – Os veículos credenciados como "Táxi", quando em efetivo exercício da atividade de transporte de passageiros de aluguel."**

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 11 de fevereiro de 2015.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

**Presidente da Câmara Municipal**

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA E PUBLICADA PELA IMPRENSA LOCAL.

**EDNA ROSI TARLÁO**

**Assistente Técnico-Legislativo**

*Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.*

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

### LEI N° 4.311, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

(Dispõe sobre denominação de logradouro público – “Área de Esportes e Lazer EMILIANA FERNANDES FRAGA DE JESUS”).

EU, **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 50, § 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Fica denominado “**Área de Esportes e Lazer EMILIANA FERNANDES FRAGA DE JESUS**” o logradouro público localizado no encontro da Rua das Mil Folhas com as Avenidas Duque de Caxias e Coronel Aviador Carlos Orleans Guimarães, no bairro Jardim Paraíso, neste município de Fernandópolis-SP.

**Marquinho Santana**

Representante Comercial

Cel.: (17) 9621-0596

(17) 3462-1090

Fernandópolis

Avenida Litório Grecco, 30

Bairro Brasilândia

Fernandópolis/SP

(Próximo a Rodobens Caminhões)



**Artigo 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

**Artigo 3º** - As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 11 de fevereiro de 2015.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**

**Presidente da Câmara Municipal**

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA E PUBLICADA PELA IMPRENSA LOCAL.

**EDNA ROSI TARLÁO**

**Assistente Técnico-Legislativo**

*Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.*

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.**

**INTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 11 de fevereiro de 2015.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -**

**Prefeita Municipal de Fernandópolis**

*Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.*

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO N°. 083/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 147/2014.

Contratado: SERGIO VIEIRA DE BRITO -ME

VALOR: R\$ 47.939,73 ASSINATURA: 06/02/2015.

OBJETO: “**AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES PARA SEREM UTILIZADOS PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SALA DE VACINA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PSF ARAGUAIA E PSF CECAP, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO, DIANTE DA SOLICITAÇÃO, OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO COMPETENTE COM ENTREGA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS. Mod. Pregão N°. 083/2014.

Fernandópolis-SP, 11 de fevereiro de 2015.

**- JOÃO PAULO PUPIM -**

**DIRETOR DE SUPRIMENTOS**

*Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.*

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do Pregão nº 005/2015. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para a empresa: METALGAS VOTUPORANGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. O lote 01 e lote 02, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 11 de fevereiro de 2015.

**CARLOS ALBERTO BUOSI**

**Pregoeiro**

*Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.*

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO nº 005/2015, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E CPAP P/ APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO**”, PARA O PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Pregão, nomeada pela Portaria n.º 14.503, de 08 de agosto de 2013, sobre o Processo n.º 016/2015, em favor da empresa: METALGAS VOTUPORANGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. O lote 01 e 02, objeto deste Pregão.

Fernandópolis-SP, 11 de fevereiro de 2015.

**ANNA MARIA MATOSO BIM**

**Prefeita Municipal**

*Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.*

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO N°. 086/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 129/2014.

Contratado: FORT NOBRE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME

VALOR: R\$ 8.950,80 ASSINATURA: 05/02/2015.

OBJETO: “**Aquisição de móveis para atender a demanda das Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com previsão de entrega em até 31 de dezembro de 2015, conforme solicitação da secretaria competente, diante da solicitação os móveis deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias**”. Mod. Pregão N.º 070/2014. Ata de Registro de Preços nº 069/2014.

Fernandópolis-SP, 11 de Fevereiro de 2015.

**- JOÃO PAULO PUPIM -**

**Diretor de Suprimentos**

*Uma publicação: quinta-feira, dia 12 de fevereiro de 2015.*

**O EXTRA.NET - Edição N° 2.491.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

### EXTRATO DE CONTRATO N°. 086/2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

PROCESSO N°. 129/2014.

Contratado: FORT NOBRE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME

VALOR: R\$ 8.950,80 ASSINATURA: 05/02/2015.

OBJETO: “**Aquisição de móveis para atender a demanda das Unidades Básicas da Secretaria Municipal de Saúde, com previsão de entrega em até 31 de dezembro de 2015, conforme solicitação da secretaria competente, diante da**